

De: debora@luzerna.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 14:51
Para: 'Leandro Junior - Promefarma'
Cc: 'Vinícius Ramos - PROMEFARMA'; 'Licitação05'
Assunto: RES: Esclarecimento dúvidas técnicas - (LUZERNA/SC) PE 007/2022 - PROMEFARMA

Boa tarde,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue as considerações do farmacêutico do Município, o qual consultamos para poder responde-los:

“Em acordo com o edital, o que se pede é o procedimento operacional padrão (POP) da qualificação dos fornecedores da Promefarma.

Para a obtenção do Certificado de Boas práticas (CBPDA), que a Promefarma nos enviou em anexo, há a necessidade deste POP.

Uma sugestão seria o Leandro conversar com o farmacêutico (a) responsável técnico da Promefarma. Ele estará ciente e poderá repassar o POP”.

Dessa forma, a exigência do POP não é novidade para a Promefarma, e entendemos que a interessada conseguirá atender o Edital nesse quesito.

Atenciosamente,
Debora Tais Menlak
Chefe do Setor de Licitações
[Município de Luzerna](#)
(49) 3551 – 4700

“Todas as vossas coisas sejam feitas com amor” (1 Co 16-14)

De: Leandro Junior - Promefarma <empenhos2@promefarma.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de setembro de 2022 15:39
Para: debora@luzerna.sc.gov.br; compras@luzerna.sc.gov.br; farmacia@luzerna.sc.gov.br
Cc: 'Vinícius Ramos - PROMEFARMA' <licitacao2@promefarma.com.br>; 'Licitação05' <licita05@promefarma.com.br>
Assunto: Esclarecimento dúvidas técnicas - (LUZERNA/SC) PE 007/2022 - PROMEFARMA

Prezados, boa tarde.
Tudo bem?

Gostaria de solicitar esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº. 007/2022** – aquisição de medicamentos, com abertura prevista para dia **03/10/2022**:

“Qualificação técnica, documentação: Gentileza, informar o modelo do procedimento de qualificação de fornecedor abaixo”. Nós distribuidores possuímos Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e Autorizações de Fornecimento na ANVISA. Esses documentos citados servem como qualificação técnica informado abaixo?

d) Procedimento (POP) de qualificação de fornecedores da empresa.

Obs.: O objetivo dessa exigência é minimizar a chance da farmácia obter ativos de fonte duvidosa (sem laudo de análise) e o Fundo Municipal de Saúde de Luzerna se certificar pelo acompanhamento dos recebimentos, classificando o fornecedor, pelo menos, e fazendo testes de insumos, antes da manipulação.

Sem mais para o momento.

Fico no aguardo do retorno e agradeço pela atenção concedida.

Dúvidas estou à disposição.

Obrigado!

Atenciosamente,

Leandro Junior.